



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo sexto dia do mês de dezembro de 2024, às 10 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Egnaldo Carneiro da Silva Junior e Rafael Bullos Copolillo** de forma presencial e os senhores **Nestor Lima de Andrade, Carlos Henrique Netto Vaz e Rafael Machado Quaresma**, de modo virtual, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião os senhores: **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD) e **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER), **Rosania Maria Machado**, Chefe de Auditoria Interna e o senhor **Jair Nunes Almas**, membro do Comitê de Auditoria Estatutário da companhia. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **Para deliberação: ITEM 1** - Apresentação do PLANAT 2025; **ITEM 2** - Metas dos Diretores Executivos para o exercício de 2025; **ITEM 3** - Cronograma Anual de Entrega de Informações a CONADM; **ITEM 4** – Apresentação do Monitoramento do Plano de Negócios 2024/2027 referente ao ano de 2024. **Para conhecimento: ITEM 5** - Apresentação das atas 118 e 119 do Comitê de Auditoria Estatutário; **ITEM 6** - Apresentação da ata 281ª do Conselho Fiscal; **ITEM 7** - Apresentação da ata 349ª da Diretoria Executiva; **ITEM 8** - Apresentação do Calendário das Reuniões para 2025; **Assuntos Gerais.** Iniciando a pauta: Iniciando a reunião, no **Item 1º** Na apresentação do Plano Anual de Auditoria de 2025, a Auditora Chefe iniciou os trabalhos informando aos membros do Conselho de Administração e ao membro do Comitê de Auditoria Estatutário, senhor Jair Nunes Almas, sobre a estrutura e os objetivos da Auditoria Geral do Estado. Durante a exposição, foi destacado o papel das três linhas de defesa, introduzidas em 2017, com foco nos controles internos. A auditora detalhou as funções de cada linha, enfatizando que a auditoria interna atua como a terceira linha de defesa. Nesse papel, sua principal responsabilidade é observar, avaliar e verificar a eficácia, conformidade e integridade dos procedimentos implantados pelos órgãos. A auditora também apresentou o Plano Anual- PLANAT, explicando que segue a Resolução CGE nº 70, criada em 2020, sendo um instrumento de alinhamento às diretrizes da Auditoria Geral do Estado. No decorrer da apresentação foram detalhadas as atividades previstas para 2025, como a realização de cursos de capacitação voltados à melhoria da execução das atividades de auditoria interna. Entre as ações específicas da auditoria, foi informado que a equipe continuará atuando em projetos relacionados a obras em andamento, contas contábeis, patrimônios e outras demandas estratégicas. A Sra. Rosania ainda informou que apresentará, na reunião do Conselho de Administração de janeiro de 2025, o RANAT - Relatório Anual de Atividades, relativo às atividades realizadas em 2024. Após a explanação da Auditora Chefe e a subsequente aprovação pelos membros da Diretoria Executiva, conforme registrado na 349ª Ata de Reunião, os membros do Conselho de Administração, com a ciência do membro do Comitê de Auditoria Estatutário, com fundamento no artigo 28, XVIII e artigo 62, §1º, do Estatuto Social da Central, **aprovaram, por unanimidade**, o Plano Anual de Auditoria de 2025 - PLANAT. No **Item 2º** O Sr. Daiti Hamanaka apresentou aos membros do

Conselho de Administração a proposta de metas de desempenho para os Diretores Executivos da companhia referentes ao exercício de 2025, em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais). Durante a apresentação, foram detalhados os critérios de avaliação e as respectivas pontuações atribuídas a cada item, de forma clara e objetiva. Após a exposição e considerando a manifestação dos Diretores Executivos, registrada na 349ª Ata de Reunião, os membros do Conselho de Administração **aprovaram, por unanimidade**, a matéria apresentada. Prosseguindo com a palavra no **Item 3**. Daiti Hamanaka, Assessor-Chefe da ASSGER, apresentou aos membros do Conselho de Administração o documento contendo o Cronograma Anual de Entrega de Informações. Além disso, foi proposto o fluxo para envio dessas informações, no qual as áreas responsáveis deverão encaminhar os dados e/ou documentações via SEI à ASSGER, que ficará encarregada de avaliar, registrar e controlar as entregas. Após validação, a ASSGER fará o encaminhamento à ASSTAD para inclusão na pauta dos órgãos colegiados. Após a apresentação e considerando a manifestação dos Diretores Executivos, registrada na 349ª Ata de Reunião, os membros do Conselho de Administração **aprovaram, por unanimidade**, a proposta apresentada. No **Item 4º**, o Conselheiro e Diretor de Planejamento **Marcelo Luiz Onida de Araujo**, apresentou aos membros do Conselho de Administração o Plano de Negócios 2024/2027, com foco no monitoramento das ações realizadas durante o ano de 2024. Ele destacou que, inicialmente, o plano contava com 40 ações previstas, porém, ao longo do ano de 2024, ampliou para 67 ações distribuídas por temas específicos. Informou, ainda, que a planilha de monitoramento é atualizada mensalmente, abrangendo desde o início do planejamento até a fase de contratação, sem contemplar etapas subsequentes. Apresentou, ainda, todas as ações segmentadas por tema, informando que 39% foram concluídas, 4% estão em execução, 4% em planejamento, 6% em andamento e 47% ainda não foram iniciadas. Por fim, foi ressaltado que o objetivo de alcançar mais de 50% das metas foi superado. Após a apresentação e análise, os membros do Conselho de Administração **aprovaram, por unanimidade** a matéria. Dando prosseguimento, no **Item 5º**, durante a apresentação das Atas 118 e 119 do Comitê de Auditoria Estatutário, o membro do Comitê, presente na reunião, tomou a palavra para destacar, com relação à Ata 118, o excelente trabalho realizado pelo Superintendente de Patrimônio. O membro elogiou sua atuação, ressaltando que ele tem desempenhado suas atividades com dedicação e eficiência, contribuindo significativamente para a mitigação dos problemas apontados pela auditoria, demonstrando comprometimento com os objetivos da companhia. Após a exposição, os membros **tomaram conhecimento** dos apontamentos do Comitê de Auditoria nas Atas 118 e 119, sem manifestações adicionais. Contudo, **deliberaram**, em conjunto, sobre a necessidade de **convocar** uma reunião integrativa entre os órgãos colegiados da companhia, sendo esses: Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria Executiva, com o objetivo de aprimorar o fluxo das atividades e fortalecer a integração e colaboração entre os colegiados, visando ao alinhamento estratégico e à melhoria dos processos internos. Prosseguindo com a pauta, no **Item 6º** – Considerando os apontamentos constantes na ata nº 281 do Conselho Fiscal, os membros do Conselho de Administração foram informados das deliberações e **tomaram ciência** das informações, sem manifestações adicionais. No **Item 7º** - os membros do Conselho de Administração, após **tomarem conhecimento** do conteúdo da ata da Reunião nº 349 da Diretoria Executiva, não apresentaram considerações adicionais. Passando ao **Item 8º**, o Sr. Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da ASSTAD, apresentou a proposta do Calendário das Reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2025. Após análise, os membros do Conselho **tomaram ciência** e **concordaram** com as datas sugeridas nada tendo a se manifestar acerca do assunto. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 19/12/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 19/12/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 19/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 19/12/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Membro do Conselho de Administração**, em 19/12/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 19/12/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 19/12/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **89859579** e o código CRC **AD1EB3DC**.